

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 065/2022

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 -Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada 'CONTRATANTE', e de outro lado a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. situada à Avenida Anita Garibaldi, nº 861 -Orfas - Ponta Grossa - PR (84015-050), inscrita no C.N.P.J sob nº 80.227.796/0001-59, aqui representada pelo Sr. ALEXANDRE GULIN, brasileiro, RG 4.432.216-1, CPF 806.088.099-34, estabelecido à Avenida Anita Garibaldi, nº 861 - Orfas - Ponta Grossa - PR (84015-050), nascido em sócio-diretor da empresa, de ora em diante designada 'CONTRATADA', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 065/2022, firmado pelas partes em 03 de maio de 2022, originário da Inexigibilidade Licitação nº 008/2022, Processo nº 72330/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para os alunos que estudam no Município de Registro/SP, em ensino técnico ou nível superior.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 68.843,20 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), corresponde a aproximadamente 12,26% do valor contratual originário, em virtude de realinhamento devido ao aumento de tarifas de preços conforme portaria ARTESP de 01/07/2023, estando em conformidade com o art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

12.364.0022.2053 – Polo de apoio a cursos 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locação

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 065/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati, 07 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE GULIN Expresso Princesa dos Campos S.A **LUIZ HENRIQUE KOGA** Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França

RG nº 45.944.140-1

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8667



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A TERMO DE ADITAMENTO № 001 DO CONTRATO № 065/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para os alunos que estudam no Município de Registro/SP, em ensino técnico ou nível superior.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 07 de Agosto de 2023.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA	

CPF: 087.424.528-13

Cargo: Prefeito

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: ALEXANDRE GULIN

Cargo: Sócio Diretor da Empresa

CPF: 806.088.099-34

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: ____

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C271-567B-E1C7-5D5B e informe o código C271-567B-E1C7-5D5B

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8667

Página 2 de 3



- ESTADO DE SÃO PAULO -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:	MARIA	CLAUDIA	BRONDANI	RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	<u> </u>
Assinatura:	

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C271-567B-E1C7-5D5B e informe o código C271-567B-E1C7-5D5B

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C271-567B-E1C7-5D5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/08/2023 12:47:47 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 14:54:22 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 07/08/2023 15:02:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/08/2023 08:50:45 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C271-567B-E1C7-5D5B



EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - aditamento 001 do contrato 065-22 .pdf

Documento número #0ad0e666-47c5-47a6-8d8f-c9e9c2f05979

Hash do documento original (SHA256): d67e690286d6b6f552454744275bacff7e594342a37cd38512789e4f93e6092d

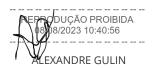
Assinaturas



ALEXANDRE GULIN

CPF: 806.088.099-34

Assinou como representante legal em 08 ago 2023 às 10:40:56



Log

08 ago 2023, 09:13:02	Operador com email isac.nascimento@princesadoscampos.com.br na Conta f1cbb130-c06d-4ab7-8b27-9f55b252d70f criou este documento número 0ad0e666-47c5-47a6-8d8f-c9e9c2f05979. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2023 (09:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 ago 2023, 09:13:19	Operador com email isac.nascimento@princesadoscampos.com.br na Conta f1cbb130-c06d-4ab7-8b27-9f55b252d70f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de setembro de 2023 (09:12).
08 ago 2023, 09:13:19	Operador com email isac.nascimento@princesadoscampos.com.br na Conta f1cbb130-c06d-4ab7-8b27-9f55b252d70f adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.gulin@princesadoscampos.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRE GULIN e CPF 806.088.099-34.
08 ago 2023, 10:40:57	ALEXANDRE GULIN assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.gulin@princesadoscampos.com.br. CPF informado: 806.088.099-34. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a01a44(), vide anexo handwritten_08 ago 2023, 10-40-56.png. IP: 189.2.223.226. Componente de assinatura versão 1.560.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 ago 2023, 10:40:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0ad0e666-47c5-47a6-8d8f-c9e9c2f05979.





Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0ad0e666-47c5-47a6-8d8f-c9e9c2f05979, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALEXANDRE GULIN

Assinou o documento enquanto representante legal em 08 ago 2023 às 10:40:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a01a44(...)

REPRODUÇÃO PROIBIDA 08/08/2023 10:40:56

ALEXANDRE GULIN handwritten_08 ago 2023, 10-40-56.png